

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO N.º 107
 Em 25 de Abril de 1949
 Funcionário *Albuquerque*

XXXXXXX

LEI Nº 63 - de 22 DE ABRIL DE 1949

Concede a Senhora D. Didia Moreira Lima, uma pensão mensal de Cr.\$... 500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a senhora D. Didia Moreira Lima, viuva do saudoso Dr. José Moreira da Silva Lima, uma pensão mensal de Cr.\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas previstas nesta Lei, será utilizada a disponibilidade da Verba 17, sub-consignação 37 - Despesas Imprevistas - do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de abril de 1949.

João Teixeira de Vasconcelos
 João Teixeira de Vasconcelos

Clódi Rodrigues de Araújo
 Clódi Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Paulo Valente Juca
 Paulo Valente Juca